



Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 321 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.2014.0007056/2024-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a pedido do Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, elogio funcional aos Promotores de Justiça Rodrigo Leite Ferreira Cabral (MP/PR), Danilo Orlando Pugliesi (MP/SP), Anderson Batista de Oliveira (MP/RO), Tiago Cadore (MP/RO), Marcela Cristina Ozório (MP/AC) e Bernardo Fiterman Albano (MP/AC), pela atuação destacada na condução das oitivas e interrogatório referentes ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.00917/2024-25, realizados no período de 21 a 25 de outubro de 2024, na cidade de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO